



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1193

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 19/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWOBVRSZWYLHKWDIQSY1CG

## **Portarias**



# **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

### **Portaria Nº 19/2021**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Processos Administrativos, a qual será responsável por apurar todos os fatos noticiados no ofício nº 28/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sonilda de Cássia Matos Quirino - Presidente  
Ana Paula Rosa Lelis Ramos - Membro  
Rosilene Angélica Ribeiro – Membro

Art. 3º: A administração disponibilizará todo material e pessoal necessário para apoio aos trabalhos desta comissão.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 24 de Agosto de 2021.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal